

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº679/2006**

**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº663, DE 04 DE NOVEMBRO  
DE 2005, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA  
PERÍODO 2006 À 2009**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2006 à 2009, no que se refere ao Gabinete do Prefeito para o ano de 2006, com a inclusão da seguinte ação:

02.01.02.02.061 – 0002

02 – Judiciária

061 – Ação Judiciária

Programa 0002 – Edificações Públicas

Ação 2044 – Elaboração do Projeto de Construção do Fórum de Venda Nova do Imigrante

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$55.000,00

Parágrafo único - Para fazer face à suplementação da ação, fica anulada parte da seguinte ação:

11.01.18.18.541 – 0011

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e conservação ambiental

Programa 0034 – Meio Ambiente Saudável

Ação 3067 – Aquisição de terreno para construção de galpão e compra de equipamentos para separação do lixo.

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$55.000,00



Art. 2º- Fica ainda alterado o anexo da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2006 à 2009, no que se refere ao ano de 2006, para a Secretaria Municipal de Agricultura e ainda para o ano de 2007, quanto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos que se seguem:

### **Exercício 2006**

#### **Inclusão**

07.01.20.20.606 – 0017

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

Programa 0017 – Fortalecimento da Agricultura

Ação 3071 – Aquisição de Retroescavadeira

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 185.000,00

**Para fazer face à inclusão da ação anterior, anula-se parte das seguintes ações:**

**Posto**

02.01.04.04.122 – 0002

Edificações Públicas. **Construção do Posto Policial e dos Correios em Alto Caxixe.**

No valor de:.....R\$35.000,00

08.01.15.15.451 – 0021

Melhoria da Infra-estrutura Urbana. **Construção de Galerias Pluviais.**

No valor de:.....R\$50.000,00

08.01.15.15.451 – 0021

Melhoria da Infra-estrutura Urbana. **Construção e ampliação da Fábrica de artefatos de cimento.**

No valor de .....R\$35.000,00

08.02.26.26.782 – 0026

Melhoria das estradas Vicinais. **Abertura, Reabertura e ou melhoria das estradas vicinais.**

No valor de:.....R\$65.000,00

Parágrafo único – Face a alteração para o ano de 2006, ficam alteradas as ações para o ano de 2007, nos termos seguintes:

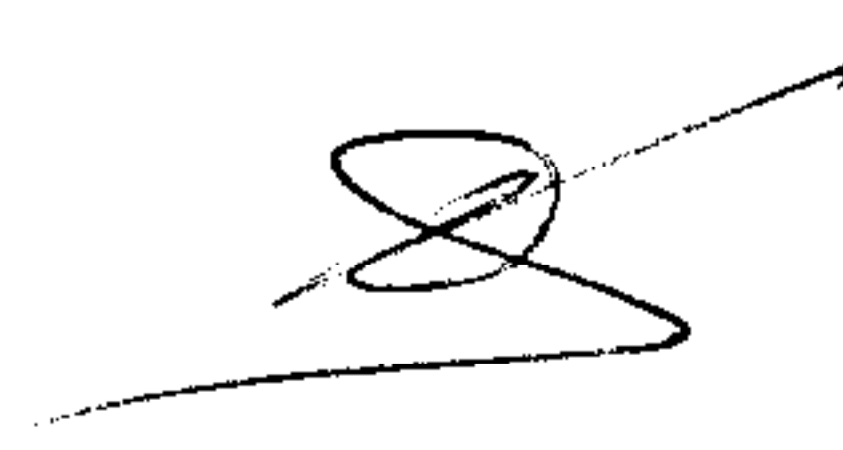
### **Exercício 2007:**

**ADICIONAR** na seguinte ação:

09012727812 – 0028

Apoio ao turismo, esporte e lazer. **Construção de Ginásio de Esportes Municipais.**

No valor de .....R\$80.000,00



**INCLUIR** a seguinte ação:

020104.04.122 - 0001

Apoio Administrativo. **Construção do Fórum.**

No valor de.....R\$20.000,00

Para fazer face à inclusão nas ações anteriores, **ANULA-SE** a seguinte ação para o ano de 2007.

070120.20.606 – 0017

Fortalecimento da Agricultura. **Aquisição de Retroescavadeira.**

No valor de .....R\$100.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de abril de 2006.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal